PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.G.C. 03.505.013/0001-00

LEI N.º 452/99 **De 01 de dezembro de 1999**

"Dispõe sobre nova denominação da Rua Goiás, e dá outras providências".

AGENOR GAMBA, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei;

Artigo 1.º - A Rua Goiás, passa a denominar-se Rua **Levino Lopes da Silva.**

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constantes no orçamento em vigor.

Arttigo 3º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 01 de dezembro de 1999

AGENOR GAMBA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, fixada em local de costume em data supracitada.

JESSÉ DOS SANTOS BEXIGA
Secretário de Administração e Finanças